



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prfsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1088/2000

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$-55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), de conformidade com a Lei nº 850/2000 de 04 de Outubro de 2000.

2041- Assistência Agropecuária
04160962.06- Manutenção da Unidade de Assistência Agropecuária
3120- Material de Consumo.....R\$- 25.000,00

2071- Saúde
13754282.19- Manutenção da Unidade de Saúde.
3132- Outros Serviços e Encargos..... R\$- 30.000,00

Total.....R\$- 55.000,00
(Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do presente DECRETO, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentária

2010- Gabinete do Prefeito
03070202-02- Manutenção da Unidade do Gabinete do Prefeito
3132- Outros Serviços Encargos.....R\$- 7.000,00

2051- Creches
08411851.09- Construção de Prédios Escolares.
4110- Obras e InstalaçõesR\$- 500,00
08411851.10- Reequipamento da Unidade da Creche
4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 500,00
08411852.07- Manutenção da Unidade Creches
3113- Obrigações Patronais.....R\$- 2.500,00
2052- Pré Escolar



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prfsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

08411901.11- Construção da Unidade Pré Escolar
4110- Obras e Instalações.....R\$- 3.000,00
08411902.08- Manutenção Serviços da Unidade Pré Escolar
3113- Obrigações Patronais.....R\$- 1.000,00
2053- Ensino Fundamental
08421881.13- Construção de Prédios Escolares
4110- Obras e Instalações.....R\$- 4.000,00
08421882.09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental
3113- Obrigações Patronais.....R\$- 9.500,00
2054- Fundo Municipal de Ensino Fundamental
08421882.09- Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental
3113- Obrigações Patronais.....R\$- 14.500,00

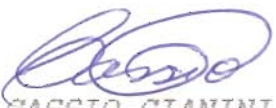
2063- Limpeza Pública
10603261.27- Aquisição de Veículos e Equipamentos
4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 1.000,00

2065- Parques e Jardins
10603281.29- Construção de Praças Parques e Jardins
4110- Obras e Instalações.....R\$- 9.000,00
10603281.30- Reequipamento da Unidade Praças e Jardins
4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 2.500,00


Total.....R\$- 55.000,00
(Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP),
04 de Outubro de 2.000.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário